

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ata n. 01/2025

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Tribunal Pleno no dia 31 de julho de 2025.

Presidente: Dr. Wilson Marqueti Junior

Vice-Presidente: Dr. Leandro Aguiar Piccino

Auditores: Drs. Marcos Roberto Lopes Reis, Jefferson Nogoseki de Oliveira, Marcelo Luis Parra Martins, Walter Luiz Salomé da Silva, Rafael Pereira da Rocha, Guilherme Tavares Martorelli e Wesley Dornas de Andrade.

Procurador Geral: Dr. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti.

Deliberações tomadas

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência dos Drs. Wilson Marqueti Junior, Jefferson Nogoseki de Oliveira e Walter Luiz Salomé da Silva;

Decisões Proferidas

01 –Processo n. 17/25

Relator: Dr. Rafael Pereira da Rocha

Recurso Voluntário interposto pela SE Palmeiras, contra decisão da E. Comissão Disciplinar que aplicou a multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Recorrente, por infringência ao art. 213 do CBJD, já com a aplicação dos benefícios do art. 182 do mesmo diploma legal. Jogo do dia 18/05/25 entre SE Palmeiras e São Bernardo Basquete – Categorias Sub-12 e Sub-13.

Decisão: Por unanimidade, conheceram do Recurso Voluntário interposto pela SE Palmeiras e no mérito, por maioria de votos, negaram provimento. Voto divergente do Auditor Wesley Dornas de Andrade que deu provimento ao recurso para absolver a agremiação da pena imposta. Pelo Recorrente foi requerido que o voto divergente seja coligido aos autos.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Secretaria